



MUNICÍPIO DE MIRA

ATA N.º4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas 16:00, no edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por constituído pela Dr.ª Brigitte Maria Capeloa, Chefe da DECD, Presidente do Júri e Dr.ª Oriana Maria Páscoa Dias, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. João Manuel Maranhão Cupido, Técnico Superior, ambos na qualidade de Vogais efetivos, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no Aviso, publicitado na BEP OE201804/0618, no sítio do Município, na ata nº1 e na grelha de avaliação anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

Assim, de acordo com a classificação obtida pelos candidatos a ordenação é a seguinte:

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na AC	Classificação Obtida na EPS	Classificação Final (CF) AC 80% + EPS 20%
Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa	11.40	16	12,32
Maria Joaquina Duarte Pires	11.40	12	11,52

Em conformidade com o n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com o nº7 do art.º 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o júri deliberou, notificar os candidatos aprovados, através de envio de ofício registado, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º, da citada Portaria.

Presidente do júri,

(Dr.ª Brigitte Maria Capeloa, Chefe da DECD)

(Dr.ª Oriana Maria Páscoa Dias, Técnica Superior)
Vogal Efetivo,

(Dr. João Manuel Maranhão Cupido, Técnico Superior)
Vogal Efetivo,